105584-7, 2 SGT QPPM ALITON RAMOS, do 44 BPM, a partir de 22/12/2019, e sua transferência a partir de 23/12/2019 (105616-7, 2 SGT QPPM EDSON BARBOZA SOUZA, do 19 BPM, a partir de 27/12/2019, e sua transferência a partir de 28/12/2019 (105649-8, 2 SGT QPPM VANIO JOSE LEAO, do 42 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019 (105834-6, 2 SGT QPPM ALEXANDRE ADELINO FERNANDES da 4 RPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de 26/12/2019 (105963-3), 2 SGT QPPM ALEXANDRE ADELINO FERNANDES (1014) (1014

20/12/2019 105963-3 , 2 SGT QPPM ADILSON RODRIGUES PEREIRA , do 14 BPM , a partir de 10/12/2019 , e sua transferência a partir de

11/12/2019 106248-8 , 2 SGT QPPM PAULO ROBERTO ESPINDOLA , do 56 BPM , a partir de 19/12/2019 , e sua transferência a partir de

do 56 BPM a partir de 19/12/2019 , e sua transferência a partir de 20/12/2019 106249-6 , 2 SGT OPPM DARCI GREGORIO DA SILVA, do 43 BPM a partir de 01/01/2020 , e sua transferência a partir de 02/01/2020 107231-3 , 2 SGT OPPM ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA GONSALVES DA SILVA , da ARINS , a partir de 07/01/2020 , e sua transferência a partir de 08/01/2020 107894-8 , 2 SGT OPPM WANDERSON RANGEL FELIX , da ARINS , a partir de 02/01/2020 , e sua transferência a partir de 03/01/2020 107991-2 , 2 SGT OPPM RINALDO SILVA HENRIQUES , do 13 BPM a partir de 02/01/2020 , e sua transferência a partir de 03/01/2019 108109-0 , 2 SGT OPPM RENATO MAURO CANDIDO , da ARINS , a partir de 17/12/2019 , e sua transferência a partir de 18/12/2019 108129-1 , 2 SGT OPPM MROCO SANTONIO SILVEIRA , do 39 BPM , a partir de 02/01/2020 , e sua transferência a partir de 18/12/2019 (108129-1) 2 SGT OPPM CIRLEI DE FATIMA DA MOTA , do 15 BPM 108599-2 , 2 SGT OPPM CIRLEI DE FATIMA DA MOTA , do 15 BPM

03/01/2020
108599-2, 2 SGT QPPM CIRLEI DE FATIMA DA MOTA, do 15 BPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de 26/12/2019
108672-7, 2 SGT QPPM JOAO BATISTA TAVARES, do 43 BPM, a partir de 18/12/2019, e sua transferência a partir de 19/12/2019, partir de 18/12/2019, e sua transferência a partir de 19/12/2019
108917-6, 2 SGT QPPM FLAVIO LUCIANO NETO, do 31 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019
108917-6, 2 SGT QPPM SERGIO ALEXANDRE MOREIRA, da 17 CIA PM MAMB, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

CLA FM MIAMB, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019
109117-2, 2 SGT OPPM ANDERSON LUIZ DA SILVA, do CTS, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019
109223-8, 2 SGT OPPM JOENVILER MACHADO, do 16 BPM, a partir de 29/12/2019, e sua transferência a partir de 30/12/2019
110078-3, 2 SGT OPPM MARCIO SOARES DA SILVA, do BPM MAMB, a partir de 29/12/2019, e sua transferência a partir de 30/12/2019

30/12/2019 110697-0, 2 SGT QPPM WEMERSONN ROTERDA FERREIRA, do COPOM, a partir de 02/01/2020, e sua transferência a partir de

03/01/2020 110728-3 , 2 SGT QPPM ANDERSON BASILIO , do RCAT , a partir de 21/12/2019, e sua transferência a partir de 22/12/2019 110955-2, 2 SGT QPPM RAMIRO LUIZ DOS SANTOS SARAIVA, do 34 BPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de

do 34 BPM , a partir de 25/12/2019 , e sua transferência a partir de 26/12/2019 111081-6 , 2 SGT OPPM WALMIR MAZALA CARDOSO , do 2 BPE , a partir de 22/12/2019 , e sua transferência a partir de 23/12/2019 111106-1 , 2 SGT OPPM JULIO CESAR COELHO , do 65 BPM , a partir de 31/10/2019 , e sua transferência a partir de 01/11/2019 111319-0 , 2 SGT OPPM GILSON VIEIRA BRAGA , do BPMRV , a partir de 04/11/2019 , e sua transferência a partir de 05/11/2019 111482-6 , 2 SGT OPPM DENIS PRAGA CAMPOS , do 8 BPM , a partir de 20/12/2019 , e sua transferência a partir de 21/12/2019 112503-8 , 2 SGT OPPM SYDNEY SOARES LEITE , do 47 BPM , a partir de 30/12/2019 , e sua transferência a partir de 31/12/2019 112718-2 , 2 SGT OPPM JORGE RODRIGUES DE ALMEIDA , do 6 BPM , a partir de 06/10/2019 , e sua transferência a partir de 30/12/2019 112867-7 , 2 SGT OPPM WRIDYSON VIRGINIO DA SILVA

112867-7, 2 SGT QPPM WRIDYSON VIRGINIO DA SILVA, do 6 BPM, a partir de 20/10/2019, e sua transferência a partir de 21/10/2019

112900-6, 2 SGT QPPM ALEXANDRO DE SOUZA ARANTES do 24 BPM, a partir de 30/11/2019, e sua transferência a partir de . 2 SGT OPPM SEBASTIAO FERNANDES VIANA

do 16 BPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de 113261-2 , 2 SGT OPPM JULIANO ROBSON CARDOSO , do

, a partir de 26/12/2019 , e sua transferência a partir de

114875-8, 2 SGT OPPM EVERALDO FERREIRA MAGALHAES do SCPM , a partir de 06/01/2020 , e sua transferência a partir de

07/01/2020 115092-9 , 2 SGT OPPM ALEXANDRE COSTA , da 16 CIA PM IND , a partir de 27/11/2019 , e sua transferência a partir de 28/11/2019 116445-8 , 2 SGT QPPM EDMILSON JOSE DA SILVA , do 37 BPM , n partir de 04/08/2019, e sua transferência a partir de 05/08/2019 116738-6, 2 SGT QPPM FRANCISCO VIGORITO JUNIOR do 9 BPM, a partir de 06/01/2020, e sua transferência a partir de

116913-5 , 2 SGT QPPM FLAVIO ALEXANDRE CHAVES do 30 BPM , a partir de 25/12/2019 , e sua transferência a partir d

. 2 SGT OPPM WINDERSON DA SILVA LOPES

2 SGT OPPM JOSE APARECIDO VIEIRA SOUSA do 19 BPM, a partir de 27/12/2019, e sua transferência a partir de 28/12/2019

, 2 SGT QPPM GILBERTO BENEDITO MARTINS do 22 BPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de

20/12/2019 121922-9, 2 SGT QPPM ANTONIO LOPES TRINDADE, do 45 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

A Graduação de 2º Sargento
099546-4, 3 SGT QPPM WALDIR DE OLIVEIRA PEREIRA
do RCAT, a partir de 10/12/2019, e sua transferência a partir de

12/2019 0271-6 , 3 SGT QPPM ANTONIO EUSTAQUIO DE MIRANDA 0 49 BPM , a partir de 12/12/2019 , e sua transferência a partir de

103008-9, 3 SGT QPPM DENILSON JOSE AMANTE, do 8 BPM, a 103003-9, 3 SGT (PPM DEINLASON JOSE AMANIE), 406 BFM, a artiri de 08/12/2019, e sua transferência a partir de 09/12/2019
104376-9, 3 SGT QPPM FERNANDO EUSTAQUIO DIOGO do RCAT, a partir de 18/12/2019, e sua transferência a partir de 04/12/2019

19/12/2019 105562-3, 3 SGT QPPM NERLANDIO GONZAGA ROSA, da 24 CIA PM IND, a partir de 02/12/2019, e sua transferência a partir de

03/12/2019
105595-3, 3 SGT QPPM CARLOS LANDES DA SILVA, do 42 BPM, a partir de 18/12/2019, e sua transferência a partir de 19/12/2019
106627-3, 3 SGT QPPM CLESIO SALGADO DE CARVALHO, da 18 CIA PM MAMB, a partir de 10/12/2019, e sua transferência a reserie de 11/12/2019

do 18 CIA PM MAMB, a partir de 10/12/2019, e sua transferência a partir de 11/12/2019
106717-2, 3 SGT QPPM HECTOR WANDER GUIMARAES VELOSO, da 13 CIA PM IND, a partir de 16/12/2019, e sua transferência a partir de 17/12/2019
107796-5, 3 SGT QPPM SEBASTIAO GERALDO MARTINS, do 14 BPM, a partir de 22/11/2019, e sua transferência a partir de 23/11/2019
108111-6, 3 SGT QPPM WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA, do COPOM, a partir de 15/12/2019, e sua transferência a partir de 16/12/2019
108183-5, 3 SGT QPPM JOSE RODRIGUES DE SOUSA, do 11 BPM, a partir de 18/12/2019, e sua transferência a partir de 19/12/2019

, a partir de 16/1/22017, e sua transferência a partir de 19/1/22019
110025-4 , 3 SGT OPPM GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO
MATHIAS , do 66 BPM , a partir de 22/11/2019 , e sua transferência
a partir de 23/11/2019
110670-7 , 3 SGT OPPM CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO
do 7 BPM , a partir de 11/12/2019 , e sua transferência a partir de
12/12/2019
112256-3 , 3 SGT OPPM ADILSON HELIO DE AVILA , do 37 BPM , a partir de 16/10/2019 , e sua transferência a partir de 17/10/2019
112375-1 , 3 SGT OPPM ALEXANDRE DE OLIVEIRA , do 37 BPM
a partir de 05/11/2019 , e sua transferência a partir de 06/11/2019
113206-7 , 3 SGT OPPM EDUARDO HENRÍQUE DIOGO , do CAM
a partir de 02/01/2020 , e sua transferência a partir de 03/01/2020
113700-9 , 3 SGT OPPM DO NASCIMENTO , da 133 CIA PM
a partir de 27/11/2019 , e sua transferência a partir de 28/11/2019
114292-6 , 3 SGT OPPM JUAREZ DE SOUZA CAVALCANTE , da
17 CIA PM IND , a partir de 02/10/2019 , e sua transferência a partir de 03/10/2019

115678-5, 3 SGT QPPM MARCIO ANTONIO BORGES, do 60 BPM, a partir de 29/12/2019, e sua transferência a partir de 30/12/2019 115960-7, 3 SGT QPPM RENATO FERREIRA DE BRITO NETO, do 29 BPM, a partir de 08/12/2019, e sua transferência a partir de 09/12/2019

19/12/2019 117121-4, 3 SGT QPPM SANDRO MARCIO DE FIGUEIREDO do 1 BPM, a partir de 10/12/2019, e sua transferência a partir de

, do 1 BPM, a partir de 10/12/2017, com a l'1/12/2019 11/12/2019 11/12/2019, e sua transferência a partir de 02/12/2019, e sua transferência a partir de 03/12/2019 11/13/52-5, a SGT QPPM EDIVALDO ALVES FERREIRA, do 22 BPM, a partir de 21/12/2019, e sua transferência a partir de 22/12/2019 11/527-2, a SGT QPPM MARCIO ALVES MENEZES, do 42 BPM, a partir de 02/12/2019, e sua transferência a partir de 03/12/2019

117527-2, 3 SGT QPPM MARCIO ALVES MENEZES, 46 42 BPM, a partir de 02/12/2019, e sua transferência a partir de 03/12/2019 117932-4, 3 SGT QPPM ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA, do 54 BPM a partir de 10/05/2018, e sua transferência a partir de 11/05/2018 118451-4, 3 SGT QPPM CARLOS MAGNO QUARESMA BARNABE, do 41 BPM, a partir de 10/09/2019, e sua transferência a partir de 11/09/2019, do COPOM, a partir de 28/10/2019, e sua transferência a partir de 29/10/2019

119542-9, 3 SGT QPPM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS

121899-9, 3 SGT QPPM QUEILA OLIVEIRA COSTA, do 54 BPM, a partir de 26/12/2019 , e sua transferência a partir de 27/12/2019 122049-0 , 3 SGT QPPM ADAIR EMANOELE PEGO DOS SANTOS , do 44 BPM , a partir de 18/11/2019 , e sua transferência a partir

124068-8, 3 SGT QPPM RODRIGO RIBEIRO VAZ, do BPM MAMB , a partir de 12/01/2020 , e sua transferência a partir de 13/01/2020 124992-9 , 3 SGT QPPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA , do 17 BPM 128073-4, 3 SGT QPPM JOSE JODALVO COSTA FERNANDES, do 54 BPM, a partir de 17/11/2019, e sua transferência a partir de 09/12/2019

A Graduação de 3º Sargento
113751-2 , CB QPPM MARIO LUCIO DE CARVALHO VIEIRA ,
do 21 BPM , a partir de 14/10/2019 , e sua transferência a partir de
15/10/2019
125804-5 , CB QPPM ELIOMAR DA SILVA , do 54 BPM , a partir de
29/12/2019 , e sua transferência a partir de 30/12/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2°, II, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente.

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos inte-

grais de seus postos as seguintes militares: Ao Posto de Capitão 117590-0 , 1 TEN QOC ADRIANA BARREIROS VIEIRA , do CSC , a partir de 26/12/2019 , e sua transferência a partir de 27/12/2019 122565-5 , 1 TEN QOC WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS , do 19 BPM , a partir de 30/12/2019 , e sua transferência a partir de 31/12/2019

Ao Posto de 2º Tenente
111613-6 , SUBTEN QPPM TANIA MARA DE OLIVEIRA CARDOSO, da DINT3 , a partir de 06/01/2020 , e sua transferência a partir
de 07/01/2020
122569-7 , SUBTEN QPPM APARECIDA ALMEIDA DE CARVALHO , da 13 RPM , a partir de 02/01/2020 , e sua transferência a partir
de 03/01/2020

Ao Ouadro de Pracas da Reserva Remunerada com os proventos inte-

Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento
115884-9, 2 SGT OPPM DIVINA APARECIDA DO NASCIMENTO
FERREIRA, do 66 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019
119253-3, 2 SGT QPPM VALERIA OLIVEIRA DA SILVA DE
JESUS, do BPMRV, a partir de 04/11/2019, e sua transferência a partir de 05/11/2019
120415-5, 2 SGT QPPM VATA CRISTINIO DE 18/11/2019

partir de 05/11/2019 120415-5, 2 SGT OPPM KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA da 13 RPM, a partir de 02/01/2020, e sua transferência a partir de

03/01/2020 120571-5, 2 SGT QPPM SANTUZA BONUTTI DUTRA, do CSC, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019 120587-1, 2 SGT QPPM MARIA APARECIDA BISPO, do 34 BPM, a partir de 07/12/2019, e sua transferência a partir de 08/12/2019 121197-8, 2 SGT QPPM DAMEANA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO, da 6 C1A PM MAMB, a partir de 29/12/2019, e sua transferência a partir de 30/12/2019 121200-0, 2 SGT QPPM EDNEIA VICENTINI, do 24 BPM, a partir de 17/12/2019, e sua transferência a partir de 30/12/2019

A Graduação de 2º Sargento 110663-2 , 3 SGT QPPM EDINALVA APARECIDA DA SILVA ERNESTO , do 41 BPM , a partir de 24/10/2019 , e sua transferência

a partir de 25/10/2019 118813-5, 3 SGT QPPM RAQUEL FERNANDES VIEIRA, do 37 BPM, a partir de 28/08/2019, e sua transferência a partir de 29/08/2019

29/08/2019 120029-4, 3 SGT QPPM ELAINE CRISTINA MOTTI LEONCIO do 66 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 120551-7 , 3 SGT QPPM SILVANIA CRISTINA LOURENCO ERLER , do BPM MAMB , a partir de 01/01/2020 , e sua transferência

a partir de 02/01/2020 120568-1 , 3 SGT QPPM SAYRA MARQUES DE MOURA MACIEL , do 41 BPM , a partir de 27/10/2019 , e sua transferência a partir de

28/10/2019
121585-4, 3 SGT OPPM ANDREA JOANA CAMILA, do 4 GRS, a partir de 10/12/2019, e sua transferência a partir de 11/12/2019
121615-9, 3 SGT OPPM MICHELINE DO CARMO SILVA RANGEL, do 47 BPM, a partir de 13/12/2019, e sua transferência a partir

de 14/12/2019 122110-0 , 3 SGT QPPM GEOVANIA CONCEICAO ARAUJO DE ALMEIDA , da D INT , a partir de 11/11/2019 , e sua transferência a partir de 12/11/2019 de 14/12/2019

partir de 12/11/2019 122152-2, 3 SGT QPPM ERIKA SOARES CARVALHO LIMA MOTA, do 48 BPM, a partir de 28/11/2019, e sua transferência a partir de 29/11/2019 , e sua transferência a partir de 29/11/2019 , e sua transferência a partir de 29/11/2019 , e sua transferência a partir de 28/11/2019 , e sua transferência a partir de 28/11/2019

04 1320066 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM – ARGENTINO MADEIRA-Retifica o ato de CONCESSÃO DE BIÊNIO, publicado no MG 25, de 31/01/2020, alusivos ao n 134.568 - 5, ANA MARIA VIDIGAL FERREIRA:

Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria da Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria da n. 134.568 - 5, ANA MARIA VIDIGAL FERREIRA, PEBPMIE-24, verificou-se que não foi localizada a publicação 1º Biênio, dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDIB BIENIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 5º biênio a partir de 08/02/2011.

Leia-se:
Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria da n. 134.568 - 5, ANA MARIA VIDIGAL FERREIRA, PEBPMIE-24, tendo em vista que a servidora faz jus e não foi concedido à época pela Unidade, 5º Biênio, dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDE BIÉNIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 5º biênio apartir de 8/807/2011.

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares - IPSM**

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG Nº 869/2020

Criar comissão para proceder à análise de títulos para fins classificatórios do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso de atribuição que lhe é conferida pelos art. 7º, Inciso I, que contém o Regulamento do IPSM, no uso das atribuições legais,

Art. 1º - Designar comissão para proceder à análise de títulos para fins classificatórios do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: Matrícula nº 114.591-1 – Major PM QOS Lúcio Sérgio de Barcelos Emery Pereira Membros titulares:

Membros titulares:
Matrícula nº 132,316-1 — Capitão PM QOS Ernany Ferreira Borges.
Matrícula nº 143,225-1 — Capitão PM QOS Felipe Sena Carmona.
Matrícula nº 2868-1 — Viktor Henrique Koscky Doria.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data do encerramento da entrega dos documentos ao processo de credenciamento, do referido Edital.
Art. 4º Esta Parteira entre contra contra de con

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral.

04 1320196 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da com-petência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 792, de 26/06/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n ° 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, do servidor:

1433993-1, Gabriela Romano do Nascimento, a partir de Masp - 143 29/01/2020.

Delo Horizonte 04 de fevereiro de 2020. (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

04 1320198 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de dezembro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Kayky Alexsander Oliveira de Souza Cintra; Segurado: Kleber de Oliveira Cintra; Matrícula: 116.712; *Pensionista: Patrícia Oliveira Arajuio Mageje o untro Segurado: André Luiz Magej: Matrí-

Oliveira Araujo Maggi e outro; Segurado: André Luiz Maggi; Matrí-

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020. (a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR Diretor de Previdência do IPSM.

04 1320051 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de novembro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

nista:Fabiana Rosa Ramos e outro; Segurado: Jamio Bazilio de Faria: Matrícula: 118.216.

Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020. (a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR Diretor de Previdência do IPSM.

04 1320054 - 1

PORTARIA Nº 867, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 Dispõe sobre o Pagamento de Auxílio-Funeral. O Diretor-Geral do IPSM, tendo em vista o disposto no artigo 10-B da Lei nº 10,366, de 28 de dezembro de 1990, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 45,741, de 22 de setembro da 2011. rescher.

de 2011, resolve:

Art. 1º O auxílio-funeral destina-se a assistir nas despesas de funeral dos beneficiários do IPSM.

Parágrafo Unico. Por gastos com funeral entendem-se as despesas próprias com a funerária, bem como o pagamento de taxas decorrentes do complemento.

sepultamento.

Art. 2º E fixado em 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração básica de Soldado de 1º Classe o valor máximo para indenização ao executor do funeral.

Art. 3º A indenização será efetuada mediante apresentação dos seguins documentos: - nota fiscal expedida pela funerária, devendo constar o executor do

I – nota fiscal expedida pela funeraria, devendo constar o executor do funeral constar necessariamente como tomador de serviço, bem como a identificação do falecido;
 II – nota fiscal original ou recibo do órgão municipal encarregado de recolher as taxas referentes ao sepultamento.
 III – cópia de documentos contendo dados bancários para realização de recorregionarios.

do pagamento.

IV – certidão de óbito do segurado ou beneficiário.

т – селима ое obito do segurado ou beneficiário.
 V – prova de vinculo de parentesco com o falecido em linha ascendente, em qualquer grau, ou em linha colateral em até quarto grau.
 Art. 4º Fica revogada a Portaria № 684/2018.
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 (a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

04 1320061 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de outubro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Maria Aparecida Teixeira; Segurado: Altair Sartini; Matricula: 051.984.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.
(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR
Diretor de Previdência do IPSM.

PORTARIA DG N. ° 868/20 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso 1, do Decreto n. ° 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM e nos termos dos documentos

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possível infração ao art.
216 da Lei 869/1952, conforme documentação apresentada.
Art. 2º - Designar a servidora Masp 1.459,921-1, Noely Ferreira
Gomes, para proceder à Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o trabalho ser concluído no prazo de 30 (trinta) días.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel
PM OOR Diretor-Geral do IPSM

PM QOR Diretor-Geral do IPSM

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
72.767 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de
dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de
outubro de 1987, concede a Ana Cristina Marques Bernardes, Delegada
de Polícia, código DL, nível Especial, MASP 1.060.815-6, lotada na 1ª
Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/9º Depto, redução
de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de
06 (seis) meses

72.768 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, face ao teor do Oficio PCMG/HPC-PERICIA nº 119/2020, de Carolina Bomfim Queiroga Gabler, Delegada de Policia Titular, MASP 1.331.251-7, lotada na 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Governador Valadres, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013.

72.769 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Vuri Diniz Debs, Médico Legista, nível I, MASP 1.073.600-7, de responder pela chefia do Posto Médico Legal de Araguari/9º Depto.

72.770 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Valenda Machado de Oliveira, Médica Legista, nível I, MASP I.416, 867-8, para responder pela chefia do Posto Médico Legal de Araguari/9º Depto.

72.771 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Daniel Alvares Carvalho, Médico Legista, nivel I, MASP 1, 366.627-6, de res-ponder pela chefia do Posto Médico Legal de Ipatinga/12º Depto.

72.772 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Americo Sebastian Varela Pereira de Morais, Médico Legista, nível III, MASP 1.060. 861-0, para responder pela chefia do Posto Médico Legal de Ipatinga/12º Depto.

72.773 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Arquimedes de Almeida Rangel, Médico Legista, nível I, MASP 662.225-2, para responder pela chefia do Posto Médico Legal de Pedra Azul/15º Depto.

72.774 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, combinado com parágrafo oitavo do art. 41 da Lei nº 129/2013, designa Paula Lamounier Lima, MASP 1.241.729-1, Perito Criminal, nível II, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalistica de Divinópolis.

72.775 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, combinado com parágrafo oitavo do art. 41 da Lei nº 129/2013, designa Fabricio de Amorim Miranda, Perito Criminal, nível 1, MASP 1.367,279-5, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Leopoldina.

72.776 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da familia, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Carlos Augusto Bernardo Leandro, Escrivão de Policia, nível II, MASP 1.189.079-5, lotado na ¹º Delegacia de Policia Civil de Viçosa, pelo periodo de 30 (trinta) dias, a partir de 30/01/2020.

72.777 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danubía Moreira Figueiredo Barroso, Investigadora de Polícia, nível III, MASP 668.042-5, lotada na 3º Delegacia de Policia Civil de Teófilo Otoni, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

72.778 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do oficio PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CH CART nº 62/2020, visando regularização funcional, Fernando Rocha Andrade, Investigador de Policia, nivel II, MASP 1.174.118-8, para prestar serviços na Delegacia de Policia Civil de Plantão de Santa Luzia/ 1º DRPC Santa Luzia/ 3º Depto Vespasiano, procedente da 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto Vespasiano.

72,779 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Carlos Rafael Mendes de Freitas, Investigador de Policia, nivel II, MASP 1,256.593-3, para prestar serviços na Delegacia de Policia Civil de São Francisco? 2º DRPC Januária/ 11º Depto Montes Claros, procedente da Delegacia de Policia Civil de Brasília de Minas/ 2º DRPC Januária/ 11º Depto Montes Claros, procedente da Delegacia de Policia Civil de Brasília de Minas/ 2º DRPC Januária/ 11º Depto Montes Claros.

72.780 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Weny Douglas Gonçalves Rocha, Investigador de Policia, nivel I, MASP 1.379.708-9, para prestar serviços na Delegacia de Policia Civil de Brasilia de Minas/ 2º DRPC Januária/ 11º Depto Montes Claros, procedente da Delegacia de Policia Civil de São Francisco/ 2º DRPC Januária/ 11º Depto Montes Claros.

72.781 - no uso de suas atribuições, face ao teor do oficio PCMG/HPC-PERICIA nº 92/2020, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Suleyca Batista Pereira, Investigadora de Polícia, nivel 1, MASP 1.353.098-5, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9 401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

72.782 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularização funcional, Adriene Aparecida Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 334.509-7, para prestar serviços na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova, procedente da 3º Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova.

04 1320215 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 024/2019 A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma

a pretensão estatal. Deste modo, deve o servidor R.P.D., MASP 342.267-2 restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020. Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima Delegada de Polícia Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

LICENCA PATERNIDADE

Concedé Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3°, do artigo 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: MASP 1.103.231-5, Otavio Ciszmar Duarte, a partir 16 janeiro de

MASP 1.480-080-9. Hilton Pereira Santos, a partir de 28 de dezembro de 2019 MASP 1.233.980-0, Tulio Cesar Nunes Costa Pires, a partir 19 de

